



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.566 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, à servidora Shirley do Livramento Campos, Matrícula nº 7505/01, CPF nº 478.727.726-04, no Cargo de Técnico em Educação, nível T-3-A, conforme Parecer nº 085/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 12.01.2021. Barbacena, 04 de março de 2021.

PORTARIA Nº 22.567 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Maristela Moraes Simões, Matrícula nº 27947/01, CPF nº 722.022.976-34, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-29, conforme Parecer nº 083/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 06.02.2021. Barbacena, 04 de março de 2021.

PORTARIA Nº 22.568 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Clícia Corrêa de Miranda, Matrícula nº 2839/01, CPF nº 656.901.926-00, no Cargo de Oficial de Administração, nível C-38, conforme Parecer nº 082/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 04.02.2021. Barbacena, 04 de março de 2021.

PORTARIA Nº 22.572 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Roberto César Campos de Resende, Fernando Eiterer de Souza e José Carlos Siqueira Dias para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de iluminação interna das Estações de Tratamento de Esgoto no Bairro Monte Mário e no Distrito do Galego. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 08 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.420, de 07 de julho de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Delegada nº 50, de 12 de abril de 2013 e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.577 - 1 - REVOGAR as designações dos seguintes membros da área governamental do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, constantes da Portaria nº 21.803, de 27.08.2020; 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, na qualidade de representantes da área governamental, os seguintes membros: a) representantes da Diretoria de Meio Ambiente: Titular: Danielle de Paula Almeida Duarte, Suplente: Ana Alice Nascimento de Oliveira; b) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU: Titular: Frederico Fernandes Vieira; c) representantes da Polícia Militar do Meio Ambiente: Titular: 3º Sargento Álvaro Bernardo Lauriano Flausino, Suplente: Capitão Jackson Roberto Tóffoli; d) representante do Instituto Estadual de Florestas - IEF: Titular: Ricardo Elói de Araújo; e) representantes do Serviço de Água e Saneamento - SAS: Titular: Bianca Kelly Ferreira Campos, Suplente: Gislaine Simone de Souza Silva; 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 08 de março de 2021.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2021

A Prefeitura Municipal de Barbacena e a Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a remessa através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito, fica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG04598042	GAK4748	26/02/2021	10:06:10	RUA JOSE NOGUEIRA, SEM NOME	5835 / 0
AG04598041	PZ10035	26/02/2021	14:02:39	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 404	7633 / 1
AG04598333	EDS7347	25/02/2021	13:27:15	PRACA PEDRO TEIXEIRA, 70	5550 / 0
AG04595995	QOE3832	26/02/2021	10:01:13	RUA JOSE NOGUEIRA, 79	7633 / 2
AG04597770	HKE7576	25/02/2021	19:23:05	AVENIDA BIAS FORTES, 33	5550 / 0
AG04598637	GZB3624	26/02/2021	08:19:17	PRACA ANDRADAS, 14	7625 / 1
AG04594686	OWK7077	25/02/2021	18:37:40	PRACA ANDRADAS, 18	7625 / 1
AG04594688	OWK7077	25/02/2021	09:00:24	PRACA ANDRADAS, 18	7625 / 1
AG04597768	HNL6431	25/02/2021	09:27:35	PRACA CONDE DE PRADOS, 140	5185 / 1
AG04595995	HGJ3658	27/02/2021	10:45:23	PRACA PEDRO TEIXEIRA, 70	5193 / 0
AG04594685	GKS3711	25/02/2021	18:26:48	RUA OLINTO MAGALHAES, 52	7625 / 2
AG04598336	HFT1F04	25/02/2021	17:32:14	RUA CEARA, 226	7633 / 1
AG04598331	PXV7420	25/02/2021	07:51:26	RUA HENRIQUE DINIZ, 141	7633 / 1
AG04597846	OQG8322	27/02/2021	09:08:21	AVENIDA BIAS FORTES, 155	5568 / 0
AG04598638	EJH2116	26/02/2021	14:06:09	RUA TIRADENTES, 173	5541 / 4
AG04595993	LQR4823	25/02/2021	09:55:57	RUA BARBARA HELIODORA, 15	5452 / 1
AG04598640	RML7119	26/02/2021	16:17:38	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 348	5738 / 0
AG04598439	GKS6F57	25/02/2021	13:59:26	RUA LIMA DUARTE, 59	6530 / 0
AG04598040	OQK9491	26/02/2021	08:21:09	PRACA ANDRADAS, 14	5592 / 0
AG04597771	GTB6372	25/02/2021	10:41:01	RUA CORONEL JOSE MAXIMO, SEM NOME	6041 / 2
AG04595992	GRG4936	25/02/2021	09:10:25	PRACA CONDE DE PRADOS, 55	5541 / 1
AG04598442	BOF1114	25/02/2021	17:30:48	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 887	7366 / 2
AG04595997	LTK9456	26/02/2021	19:12:45	RUA FRANCISCO FIGUEIREDO ABRANCHES, 47	5550 / 0
AG04598441	HIH8225	25/02/2021	16:45:01	RUA SENA MADUREIRA, 40	5568 / 0
AG04598335	RFJ5A23	25/02/2021	16:32:56	RUA JOSE NOGUEIRA, 58	5487 / 0
AG04594168	HHM3657	26/02/2021	09:40:05	PRACA CONDE DE PRADOS, 140	5541 / 1
AG04598641	GRX7537	26/02/2021	19:09:45	AVENIDA BIAS FORTES, 838	7633 / 1
AG04598440	PXW5530	25/02/2021	08:41:26	RUA BENJAMIN CONSTANT, 97	5541 / 4
AG04597845	HLO4436	27/02/2021	10:28:21	PRACA PEDRO TEIXEIRA, 53	5541 / 4
AG04597773	HMX6741	26/02/2021	10:03:52	RUA JOSE NOGUEIRA, 70	5207 / 0
AG04598438	GXX9799	25/02/2021	13:35:47	PRACA PEDRO TEIXEIRA, 53	5207 / 0
AG04598437	GXX9799	25/02/2021	13:26:23	PRACA PEDRO TEIXEIRA, 53	5541 / 4
AG04597844	HEF4777	27/02/2021	10:27:48	PRACA PEDRO TEIXEIRA, 53	7633 / 1
AG04595994	GLA6444	25/02/2021	20:08:03	RUA 7 DE SETEMBRO, SEM NOME	7625 / 2
AG04595996	PYT5A96	26/02/2021	16:26:57	LGO MARECHAL DEODORO, SEM NOME	5541 / 1
AG04594167	HAT0705	26/02/2021	09:30:05	PRACA CONDE DE PRADOS, 146	5541 / 4
AG04597774	HBD5170	26/02/2021	11:34:09	RUA 7 DE SETEMBRO, 323	5452 / 1
AG04597318	QMQ9844	24/02/2021	16:35:09	RUA PROFESSOR NOE DE LIMA, SEM NOME	6041 / 2
AG04595993	OWQ0602	24/02/2021	10:16:39	RUA LIMA DUARTE, 45	7366 / 2
AG04595994	DTC0153	24/02/2021	16:07:22	AVENIDA PREFEITO SIMAO TAM BIAS FORTES, 20	7366 / 2
AG04598639	HLO4053	26/02/2021	15:09:49	RUA BENJAMIN CONSTANT, 54	7633 / 1
AG04595996	PYE5J50	27/02/2021	10:51:09	PRACA PEDRO TEIXEIRA, 70	5550 / 0
AG04598112	NYA3816	27/02/2021	16:09:24	RUA SILVA JARDIM, 362	7633 / 1
AG04598334	GZA3111	25/02/2021	15:30:51	AVENIDA BIAS FORTES, 430	5460 / 0
AG04598039	QNU2450	23/02/2021	16:10:23	RUA TEOFILO OTONI, 116	5550 / 0
AG04597772	OPM3776	26/02/2021	10:14:39	RUA JOSE NOGUEIRA, 70	7633 / 1

Barbacena 9 de Março de 2021
Odilon Grossi Couto

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos dos artigos 163, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 052/2021 - Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, em atendimento ao memorando nº 01/2021/CS, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 06/2020. Art. 2º. Dispor que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 08 de março de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos dos artigos 157, 161, 166, 167, 168, 169 e 170, todos da Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 053/2021 - Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Memorando CPIA – 095/2020, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer da Sindicância. Art. 2º. A Sindicância será conduzida pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 045/2021, de 04 de fevereiro de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 08 de março de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 054/2021 - Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Memorando AE – 008/2021, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer da Sindicância. Art. 2º. A Sindicância será conduzida pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 045/2021, de 04 de fevereiro de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 08 de

março de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 055/2021 - Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Memorando AE – 009/2021/ACI, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer da Sindicância. Art. 2º. A Sindicância será conduzida pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 045/2021, de 04 de fevereiro de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 08 de março de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

